

ANEXO

E-mail nº 546/19NFI

São Paulo, 17 de setembro de 2019

Assunto: RES: Documento da APM

Senhor Diretor, bom dia!

Conforme conversamos por telefone, as alterações no Estatuto deverão ser feitas conforme instrução da FDE. Enquanto não estiver tudo correto e enviado a APM ficará inadimplente perante a FDE.

Segue em anexo o modelo do Estatuto e no corpo desse e-mail o Comunicado FDE (já enviado anteriormente)

E-MAIL FDE/DAV – 1929/2018

COMUNICADO

Comunicamos que em relação ao Decreto nº 63.891, de 05/12/2018, todas as APMs deverão providenciar a alteração do seu Estatuto e se organizar para atender as modificações introduzidas por esse instrumento.

As APMs deverão:

- 1 – Convocar Assembleia com a finalidade de deliberar sobre a atualização do Estatuto;
- 2 – Registrar a Ata da Assembleia e o Estatuto atualizado em cartório;
- 3 – Entregar cópia do Estatuto atualizado e registrado em cartório na agência bancária onde a APM mantém suas contas correntes;
- 4 – Quando solicitado pelo DAV/FDE, encaminhar cópia do Estatuto atualizado e registrado em cartório, de acordo com as condições a serem estabelecidas na solicitação.

Devido a necessidade das atualizações cadastrais indicadas nos itens 3 e 4, acima, solicitamos que a alteração do Estatuto seja providenciada até o dia 31/01/2019.

As despesas cartorárias para a alteração do Estatuto poderão ser lançadas na prestação de contas da verba “PDDE Educação Básica”, repassada pelo FNDE/MEC, ou na prestação de contas da verba “Manutenção do Prédio e Equipamentos Escolares”, repassada pela FDE/SEE.

Segue arquivo com o modelo do Estatuto completo, com indicação dos artigos onde ocorreram as novas redações e revogações.

DAV - Departamento de Acompanhamento de Verbas da APM
- Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Fone (11) 3158-4560

Atenciosamente,



Claudia Luiza Storto Alves

Assistente de Diretoria - NFI

Diretoria de Ensino - Região Sul 1

desu1nfi@educacao.sp.gov.br | 11 5094-4112

Rua Pensilvânia, 115 - 3º andar - São Paulo - SP

f t @ fr v @ in /governosp

De acordo

Ludmila P. Silveira Borges
Diretor I

De: Escola - Rosa Inês Bornia Moreira - Administrativo <e437050a@educacao.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de setembro de 2019 22:18

Para: DE SUL 1 NFI <desu1nfi@educacao.sp.gov.br>

Assunto: Documento da APM

Boa noite Claudia

Segue em anexo o documento: Ata Da APM, o Estatuto da APM e o cartão do CNPJ, a certidão ainda não tenho, estou esperando a contadora.

Att

Luciana Oliveira Moraes

Diretor de Escola